



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DAP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	THALES VALENTIM ASSIS
Matrícula SIAPE:	2178457
Cargo:	ANALISTA DA TEC DA INFORMAÇÃO
Setor/Unidade de lotação:	DAP
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **THALES VALENTIM ASSIS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	70,50 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	70,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	18,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **40,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória Profissional e Atividades Exercidas

Ingressei na UFMG em 2014 com o desafio de contribuir com a melhoria e inovação de um departamento de mais de 100 pessoas. Inicialmente composto por uma equipe enxuta de apenas dois servidores, assumi a chefia em 2017. Sob minha liderança, o setor cresceu e consolidou-se como a principal referência na produção e gestão de dados de pessoal da Universidade, atendendo diretamente aos órgãos de auditoria (TCU e CGU), unidades administrativas e acadêmicas, e ao público geral.

No exercício titular de Função Gratificada (FG-01) na Assessoria Técnica da Informação, exerci a gestão estratégica de projetos e coordenação de equipes, alinhando soluções de TI às metas administrativas. Minha atuação combina competência técnica e liderança na tomada de decisões e articulação de soluções tecnológicas eficientes.

Entre as principais realizações e inovações desenvolvidas, destacam-se:

Sistemas e Aplicações Internas: Criação do site *regularizeplanosaude*, voltado à gestão da campanha de comprovações do benefício de plano de saúde.

Automação de Processos: Desenvolvimento de robôs de lançamento automatizado no SIAPE e de pipeline de análise de afastamentos para concessão de progressões.

Engenharia e Governança de Dados: Construção de pipelines para cálculo consistente de valores atrasados de pagamento, garantindo padronização e precisão operacional.

Atividades Formativas: Treinamento contínuo da equipe e realização de capacitações em sistemas de gestão de pessoal, com foco em extração, tratamento e manipulação de dados.

Seleção e Projetos Técnicos: Expertise analítica na elaboração de bancas examinadoras para contratação de terceirizados e estagiários de TI, avaliação de candidatos e recursos, além do domínio de métodos de pesquisa aplicados à elaboração de projetos técnicos aptos à publicação em anais de eventos institucionais com ISSN.

Geração de Saberes e Resultados Institucionais

Essa trajetória gerou resultados concretos para a administração pública e para a governança de dados da UFMG:

Eficiência e Precisão Operacional: A implementação de automações e pipelines otimizou processos críticos, reduzindo prazos e eliminando inconsistências nos lançamentos do SIAPE e em pagamentos.

Qualificação da Gestão de TI e Pessoas: A elaboração rigorosa de bancas para contratação de terceirizados e estagiários de TI assegurou a seleção de perfis alinhados às necessidades institucionais.

Disseminação do Conhecimento: As ações formativas ministradas promoveram o domínio prático na extração e análise de dados, elevando a autonomia e a precisão da equipe.

Rigor e Inovação Aplicada: A capacidade de estruturar projetos técnicos com rigor metodológico fortalece a gestão e consolida soluções qualificadas para a Universidade.

Assim, o histórico de liderança, inovação e geração de eficiência fundamenta o nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício titular de Função Gratificada (FG-01) na Assessoria Técnica da Informação comprova liderança e gestão estratégica contínua de projetos de TI. O servidor demonstra competência administrativa para coordenar equipes, tomar decisões técnicas e gerenciar demandas institucionais, articulando soluções tecnológicas com eficiência no âmbito da administração pública.

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comprovada a expertise do servidor em métodos de pesquisa, síntese analítica e rigor científico ao atuar na autoria/coautoria de publicação em anais de evento institucional com ISSN. Essa produção demonstra domínio conceitual, habilidade de sistematização técnica e visão crítica, competências essenciais para assessorar, planejar e propor soluções qualificadas em comissões e grupos de trabalho.

3. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A condução da atividade formativa atestada na declaração evidencia relevante capacidade de disseminação técnica e capacitação profissional em sistemas de gestão de pessoal. O servidor demonstra domínio pedagógico, facilitação prática e visão sistêmica na extração de dados, gerando expressivo ganho de eficiência, alinhamento e precisão nos processos institucionais.

4. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A liderança no desenvolvimento e implementação do robô de automação e da pipeline de análise de afastamentos para progressões evidencia relevante inovação tecnológica. O servidor demonstra visão estratégica, capacidade de arquitetar soluções complexas em TI e otimização de processos, gerando expressivos ganhos de eficiência, precisão e padronização operacional para a instituição.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação evidencia a expertise analítica na avaliação de candidatos em processos seletivos e recurso de bancas. As atribuições demonstram capacidade técnica, alinhamento às metas administrativas e domínio de soluções em TI no setor público.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 17:24



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.